



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.686, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.582, de 11 de Setembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2.14.02.	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.1.681	CONVÊNIO PROAC	
339031	Premiações Cult., Artíst., Científ., Desport. e Outras R\$	180.000,00
	Fonte Recurso - 02- Transf.e Conv. Estaduais Vinc.	
	Aplicação – 100.085 Conv. PROAC	
449051	Obras e InstalaçõesR\$	20.000,00
	Fonte Recurso - 02- Transf.e Conv. Estaduais Vinc.	
	Aplicação – 100.085 Conv. PROAC	
339031	Premiações Cult., Artíst., Científ., Desport. e Outras R\$	27.000,00
	Fonte Recurso - 01- Tesouro	
	Aplicação - 100.085 Conv. PROAC	
449051	Obras e InstalaçõesR\$	3.000,00
	Fonte Recurso - 01- Tesouro	
	Aplicação - 100.085 Conv. PROAC	
	TotalR\$	230.000,00

- Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:
 - I R\$ 200.000,00 (cem mil reais) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de convênio celebrado com Governo do Estado de São Paulo, a ser verificado nas Receitas 223 (1728.10.91.04) e 224 (24.28.10.91.03), durante o exercício de 2018;
 - II R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
2.14.01.	GERÊNCIA DE ADM., PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
13.062.0066.2.077	ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
(1166) 319091	Sentenças JudiciaisR\$	1.000,00
2.14.02.	GERÊNCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2.662	BIBLIOTECA	
(1183) 319013	Obrigações PatronaisR\$	6.000,00
(1188) 339036	Outros Serv.de Terc.Pessoa FísicaR\$	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP







PREFEITURA DE ASS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.686, de 11 de Setembro de 2.018.

(1190) 339047	Obrigações Tributárias e ContributivasR\$	200,00
(1191) 449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$	2.250,00
13.392.0019.2.663	CINEMA	
(1192) 319005	Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$	1.000,00
(1195) 319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$	1.000,00
(1202) 449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$	2.000,00
13.392.0019.2.664	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIÁRIO	
(1210) 339036	Outros Serv.de Terc.Pessoa FísicaR\$	1.000,00
(1212) 339047	Obrigações Tributárias e ContributivasR\$	200,00
(1213) 449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$	1.000,00
13.392.0019.2.665	ESCOLAS DE ARTÉS-SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
(1223) 339047	Obrigações Tributárias e ContributivasR\$	1.000,00
(1224) 449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$	1.690,00
13.392.0019.2.666	TEATRO	
(1227) 319013	Obrigações PatronaisR\$	6.000,00
(1232) 339036	Outros Serv.de Terc.Pessoa FísicaR\$	1.000,00
(1235) 449052	Equipamentos e Material PermanenteR\$	1.000,00
2.14.03.	GERÊNCIA DE EVENTOS	
13.392.0019.2.670	CIRCUITO CULTURAL PAULISTA	
(1244) 339030	Material de ConsumoR\$	
7	Total R\$	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Setembro de 2018

DO FERNANDES

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 11 de Setembro de 2.018.